



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 926/GR, de 6 de junho de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar o Tempo de Contribuição do servidor **JOSÉ NICODEMOS FERREIRA FERNADES**, matrícula no SIAPE n.º 2364604, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal do IFRR, contabilizados em 3.190 dias e convertidos em 08 (oito) anos e 09 (nove) meses, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 103, da Lei nº 8.112/90, assim discriminado:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA	2/8/2002 a 23/5/2011	Aposentadoria

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR